



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

terça-feira, 22 de março de 2022

Ano XIV - Edição nº 01671 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio publica



Rua Doutor Otávio de Araújo | 44 | Centro | Teodoro Sampaio-Ba

www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
371F9F320BB8E93E8D670178CD0CE243

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

SUMÁRIO

- PORTARIA MATRIZ CURRICULAR 2020.
- 2 TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 034/2021 - DEJAVAN RIBEIRO TAVARES.
- 1 TERMO ADITIVO - 3 T TELEMEDICINA.

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Portaria



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO
Secretaria Municipal da Educação – SEDUC

PORTARIA Nº 006/2022, DE 22 DE MARÇO DE 2022.

Ratifica, excepcionalmente, a Matriz Curricular do Ensino Fundamental II (anos finais) 6º ao 9º Ano, adotada na Rede Municipal de Ensino de Teodoro Sampaio, Ba, no ano letivo de 2020 e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Lei 14.040/2020, a Resolução de CNE/CP nº 2/2020 e Resolução do CME/TS nº 011/2021 de 29 de janeiro de 2021, que estabelecem normas educacionais excepcionais a serem adotadas pelos sistemas de ensino, instituições e redes escolares, públicas, privadas (...), durante o estado de calamidade, reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, bem como a suspensão das aulas presenciais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica oficializada a Matriz Curricular do Ensino Fundamental II (anos finais) 6º ao 9º Ano, utilizada excepcionalmente na Rede Municipal de Ensino de Teodoro Sampaio, Ba, no ano letivo de 2020, por ocasião da suspensão das aulas presenciais em decorrência da Pandemia de Covid-19, conforme Anexo Único desta Portaria.

Avenida Presidente Castelo Branco, Nº 253, Centro, Teodoro Sampaio, Bahia - CEP 44.280-000.
Telefone: (75) 3237-2544 secretariadaeducacaots@gmail.com
CNPJ. nº 30.956.768/0001-02

Rua Doutor Otávio de Araújo | 44 | Centro | Teodoro Sampaio-Ba
www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO
Secretaria Municipal da Educação – SEDUC

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos serão retroativos a 1º de fevereiro de 2020.

Teodoro Sampaio, Ba, 22 de março de 2022.

Prof. José Gilson Barbosa Pereira de Jesus dos Santos
Secretário Municipal da Educação

Prof.ª Jeisiane Barbosa Pereira
Coordenadora de Ensino e Suporte Pedagógico

Avenida Presidente Castelo Branco, Nº 253, Centro, Teodoro Sampaio, Bahia - CEP 44.280-000.
Telefone: (75) 3237-2544 secretariadaeducacaots@gmail.com
CNPJ. nº 30.956.768/0001-02

Rua Doutor Otávio de Araújo | 44 | Centro | Teodoro Sampaio-Ba
www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO
 Secretaria Municipal da Educação – SEDUC

Unidade Escolar:	
Endereço:	Telefone:
Cidade: TEODORO SAMPAIO - BAHIA	NRE: 19
DEP. Adm. Estadual ()	Particular ()
Municipal (x)	Conveniada ()

MATRIZ CURRICULAR – do 6º AO 9º ANO
ENSINO FUNDAMENTAL REGULAR DIURNO
ADAPTAÇÃO À LEI Nº 9394/96 E À RESOLUÇÃO CNE/CEB Nº 7/2007

CARGA HORÁRIA EXCEPCIONAL

Carga horária excepcional, adotada no ano letivo de 2020, em razão da suspensão das aulas presenciais por conta da Pandemia do COVID-19.

Semanas Letivas: 40	Dias Semanais: 05	Nº de Horas aula/dia: 05	
BASE NACIONAL COMUM		PARTE DIVERSIFICADA	
		C. H. Semanal	C. H. Anual (h/aula)

Áreas do Conhecimento	Aspectos da Vida Cidadã												
	Língua Portuguesa	Matemática	Ciências	Geografia	História	Arte	Ed. Física	Educação Religiosa	Língua Estrangeira (Inglês)	Redação			
Aspectos da Vida Cidadã	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x		
Saúde	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x		
Sexualidade	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x		
Vida Familiar e Social	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x		
Meio Ambiente	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x		
Trabalho	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x		
Ciência e Tecnologia	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x		
Cultura	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x		
Linguagens	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x		

CARGA HORÁRIA POR ÁREA DE CONHECIMENTO

6º ano	5	5	2	2	2	1	1	1	1	1	1	20	800
7º ano	5	5	2	2	2	1	1	1	1	1	1	20	800
8º ano	5	5	2	2	2	1	1	1	1	1	1	20	800
9º ano	5	5	2	2	2	1	1	1	1	1	1	20	800
Total Geral	200	200	80	80	80	40	40	(80)	40	40	800	3.200	

Observação
 Nota 1 - O currículo deverá ser composto de uma Base Nacional Comum, integrando e articulando os Aspectos da Vida Cidadã com as áreas de Conhecimento, visando à formação integral do aluno. Esses aspectos devem estar apontados no Projeto Político Pedagógico, além de outros, assegurados através das Leis nºs 10.639/2003 e 11.645/2008 – Educação das Relações Étnico-raciais.
 Nota 2 - Os conteúdos de Arte, Educação Física, Educação Religiosa e Língua Estrangeira devem ser inseridos em todas as atividades curriculares com tratamento globalizado. Estas Áreas de conhecimento não devem ter avaliação de aproveitamento para efeitos de promoção.
 Nota 3 – É obrigatório a oferta do Ensino Religioso, sendo facultativo a matrícula ao estudante.

Assinatura do Diretor (a)

Avenida Presidente Castelo Branco, Nº 253, Centro, Teodoro Sampaio, Bahia - CEP 44.280-000.
 Telefone: (75) 3237-2544 secretariadaeducacaots@gmail.com
 CNPJ. nº 30.956.768/0001-02

Rua Doutor Otávio de Araújo | 44 | Centro | Teodoro Sampaio-Ba

www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
 ED3CC2492BC5A8570F350920332A4E18

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO
Secretaria Municipal da Educação – SEDUC

Observação a ser colocada no Histórico Escolar, ano letivo 2020

Este Histórico Escolar, tem como base legal a Lei 14.040/2020, a Resolução do CNE/CP nº 2/2020 e Resolução do CME/TS nº 001/2021, de 29 de janeiro de 2021, que estabelecem normas educacionais excepcionais a serem adotadas pelos sistemas de ensino, instituições e redes escolares, públicas, privadas (...), durante o estado de calamidade, reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020.

RTS- (REMOTA/RECEBIA TAREFA/SATISFATÓRIO)

Aluno (a) participou das atividades remotas online e impressas, participou das avaliações e obteve resultado satisfatório, sendo recomendada a sua matrícula no ___ Ano.

Teodoro Sampaio, Ba, 22 de março de 2022.

Prof. José Gilson Barbosa Pereira de Jesus dos Santos
Secretário Municipal da Educação

Prof.^a Jeisiane Barbosa Pereira
Coordenadora de Ensino e Suporte Pedagógico

Avenida Presidente Castelo Branco, Nº 253, Centro, Teodoro Sampaio, Bahia - CEP 44.280-000.
Telefone: (75) 3237-2544 secretariadaeducacaots@gmail.com
CNPJ. nº 30.956.768/0001-02

Rua Doutor Otávio de Araújo | 44 | Centro | Teodoro Sampaio-Ba

www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
ED3CC2492BC5A8570F350920332A4E18

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Termo Aditivo



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 034/2021

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 034/2021 – PROCESSO LICITATORIO Nº 013/2021 – CHAMADA PUBLICA Nº 001/2021, CELEBRADO PELO MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO - BA E O AGRICULTOR FAMILIAR SR. DEJAVAN RIBEIRO TAVARES.

CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE TEODORO SAMPAIO/BA, inscrito no CNPJ sob o nº 13.824.248/0001-19, situada à Praça Jayme Barros, 64 - Centro, na cidade de Teodoro Sampaio - Estado da Bahia, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, Sr. José Alves da Cruz, portador da Carteira de Identidade nº93.578.075- SSP/BA e CPF nº 118.096.805-06, doravante denominada CONTRATANTE.

CONTRATADO: Agricultor Familiar **DEJAVAN RIBEIRO TAVARES**, situado no Distrito de Lustosa na rua Marta Rocha, 2 – cidade de Teodoro Sampaio-BA, portador da cédula de identidade nº 00.893.513-04, e inscrito no CPF sob nº 076.079.465-00, conforme **Processo Administrativo nº 013/2021 – Chamada Publica nº 001/2021** - Objeto: Contratação a aquisição de GENEROS ALIMENTICIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para atender aos alunos matriculados nas escolas de Educação Infantil, Fundamental e Programa Mais Educação da Rede Pública Municipal de Teodoro Sampaio-BA, verba FNDE/PNAE, exercício de 2021, com as Especificações contidas neste Edital e seus anexos.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Constitui objeto do presente termo aditivo o acréscimo de 1,1% (hum virgula um por cento), de cujo valor será de R\$ 209,84 (DUZENTOS E NOVE REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS) de acordo com a Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – Ratificam-se as demais cláusulas do contrato no preâmbulo referido, no que não colidirem com o previsto neste instrumento, que passa a integrá-lo, independente de transcrição.

E, por estarem assim justas e acertadas, assinam as partes o presente, em três vias de igual teor, na presença de duas testemunhas, para que produza seus regulares efeitos.

Teodoro Sampaio - BA, 07 de março de 2022.

CONTRATADO	CONTRATANTE
DEJAVAN RIBEIRO TAVARES	JOSE ALVES DA CRUZ
EMPRESA	PREFEITO

TESTEMUNHAS:

NOME	CPF

*Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio. CNPJ – 13.824.248/0001-19
 Av. Doutor Octavio de Araújo nº 44 - CEP: 44.280-000.*

Rua Doutor Otávio de Araújo | 44 | Centro | Teodoro Sampaio-Ba

www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
 E6EC0F7A620DEC2DE2B3CFD72D02C19D

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Termo Aditivo



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 052/2021

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 052/2021 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 025/2021 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 042/2021, CELEBRADO PELO MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO - BA E PELA EMPRESA 3T TELEMEDICINA E SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TEODORO SAMPAIO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 13.843.929/0001-24, com sede à Rua Sérgio Cardoso nº 41 – Teodoro Sampaio-BA, pessoa jurídica de direito público interno, neste ato representado pela Sra. Thaíse Cardoso de Almeida, portadora do RG nº 08.920.928-15 SSP/BA, CPF nº 018.406.245-47, residente e domiciliada em Feira de Santana – BA, e o Prefeito Municipal Sr. **José Alves da Cruz**, portador do **RG nº 93578075 - SSP/BA** e inscrito no **CPF** sob o nº **118.096.805-06**, residente e domiciliado à Travessa Sete de Setembro - Centro – Teodoro Sampaio-BA, doravante denominado CONTRATANTE.

CONTRATADA: empresa **3T TELEMEDICINA E SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA**, sediada à Alameda Salvador, 1.057 – Salvador Shopping Business – Torre América – Sala 601 – Caminho das Árvores – Salvador/BA – CEP: 41.820-020, inscrita no **CNPJ** sob o nº **34.073.496/0001-45**, neste ato representada por seu representante legal, Sr. Marcos Vaz, portador do RG nº 4.214.028-57/SSP-BA e CPF nº 527.293.205-63, doravante denominado **CONTRATADO**, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA** de acordo com a representação legal que lhe é outorgada.

CLÁUSULA PRIMEIRA – De acordo com o art. 57, inciso II da Lei Federal 8.666/93, fica prorrogado o prazo do presente contrato, que por este aditivo passa a ter sua vigência compreendida entre 06 de fevereiro de 2022 até 06 de fevereiro de 2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – Ratificam-se as demais cláusulas do contrato no preâmbulo referido, no que não colidirem com o previsto neste instrumento, que passa a integrá-lo, independente de transcrição.

E, por estarem assim justas e acertadas, assinam as partes o presente, em três vias de igual teor, na presença de duas testemunhas, para que produza seus regulares efeitos.

TEODORO SAMPAIO-BA, 03 de fevereiro de 2022.

CONTRATADO	CONTRATANTE
3T TELEMEDICINA E SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA	JOSE ALVES DA CRUZ
EMPRESA	PREFEITO

TESTEMUNHAS:

NOME	CPF

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio. CNPJ – 13.824.248/0001-19
 Av. Doutor Octavio de Araújo nº 44 - CEP: 44.280-000.

Rua Doutor Otávio de Araújo | 44 | Centro | Teodoro Sampaio-Ba

www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
 371F9F320BB8E93E8D670178CD0CE243

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

*Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio. CNPJ – 13.824.248/0001-19
Av. Doutor Octavio de Araújo nº 44 - CEP: 44.280-000.*

Rua Doutor Otávio de Araújo | 44 | Centro | Teodoro Sampaio-Ba

www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
371F9F320BB8E93E8D670178CD0CE243